



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 661 /01

Denomina de Governador Ivan Bichara Sobreira a Casa da Cidadania em Guarabira e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

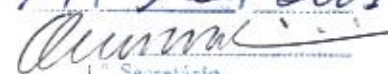
Art. 1º - Fica denominada de Governador Ivan Bichara Sobreira a Casa da Cidadania de Guarabira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2001.


ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual

Aprovado em UNICO Turno
Em 19 / 12 / 2001

1º Secretário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de Governador Ivan Bichara Sobreira a Casa da Cidadania que está sendo instalada, pela Administração Estadual, no município de Guarabira.

Ivan Bichara sempre foi um líder atuante, desde a sua passagem na Faculdade de Direito do Recife, até chegar, aos 29 anos de idade, na Assembléia Legislativa da Paraíba, em 1947.

Depois da experiência como Deputado Estadual em duas legislaturas, onde ocupou o cargo de presidente da Assembléia Legislativa nos anos de 1951 e 1952, partiu para a Câmara Federal, sendo eleito para a legislatura de 1955/59.

Em 1974, quando da sucessão do Governador Ernani Sátiro, foi eleito Governador da Paraíba para cumprir um mandato de 1974 a 1978.

Além da política, realizou com sucesso as funções de jornalista e escritor, chegando a dirigir o jornal O Norte e escrever alguns livros, razão pela qual se tornou membro da Academia Paraibana de Letras.

São essas as razões que justificam a apresentação e aprovação deste Projeto de Lei que advoga denominar de Governador Ivan Bichara Sobreira a Casa da Cidadania de Guarabira.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2001.


ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registra no Livro de Plenário
Às fls. 661 sob o nº 661
Em 08/08/2001

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 09/08/2001

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 09/08/2001.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 09/08/2001

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em 17/09/2001

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2001

Parecer

Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura

consta 02 Pagina (s).
Em 08/08/2001.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura

consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/2001.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 661/2001

*DENOMINA DE GOVERNADOR IVAN
BICHARA SOBREIRA A CASA DA
CIDADANIA EM GUARABIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Autor: Dep. Zenóbio Toscano
Relator: Dep. Djaci Brasileiro

PARECER

Nº 675/01

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 661/2001, de autoria do Ilustre Dep. Zenóbio Toscano, que objetiva denominar de Ivan Bichara Sobreira, a Casa da Cidadania em Guarabira, no Estado da Paraíba.

É o Relatório

VOTO DO RELATOR

Ivan Bichara Sobreira sempre foi um líder atuante, desde a sua passagem na Faculdade de Direito do Recife, até chegar, aos 29 anos de idade, na Assembléia Legislativa da Paraíba, em 1947.

Depois da experiência como Deputado Estadual em duas legislaturas, onde ocupou o cargo de presidente da Assembléia Legislativa nos anos de 1951 e 1952, partiu para a Câmara Federal, sendo eleito para a legislatura de 1955/59.

Em 1974, quando da sucessão do Governador Ernani Sátiro, foi eleito Governador da Paraíba para cumprir um mandato de 1974/1978.

Além da política, realizou com sucesso as funções de jornalista e escritor, chegando a dirigir o jornal O Norte e escrever alguns livros, razão pela qual se tornou membro da Academia de Letras.

Face ao exposto e não existindo impedimento de natureza legal que venha obstacular a tramitação deste projeto, somos de parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 661/2001, na sua íntegra.

É o Voto



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Sala das comissões, 04 de dezembro de 2001.

Dep. Djaci Brasileiro
Relator

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer nos termos do voto do Senhor Relator, pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 661/2001 e sua consequente aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2001

Dep. Olenka Maranhão
Presidente

Dep. Zenóbio Toscano
Membro

Dep. João Fernandes
Membro

Dep. Djaci Brasileiro
Membro /Membro

Dep. Luiz Couto
Membro

Dep. João Paulo
Membro

Dep. Vital Filho
Membro

APROVADO O parecer em
discurso único.

19 / 12 / 2001

SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 100/2001

João Pessoa, 19 de dezembro de 2001

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 661/2001, de autoria do Deputado Zenóbio Toscano, que "Denomina de Governador Ivan Bichara Sobreira a Casa da Cidadania em Guarabira, e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 114/01
PROJETO DE LEI Nº 661/01

Denomina de Governador Ivan
Bichara Sobreira a Casa da
Cidadania em Guarabira, e dá
outras providências.

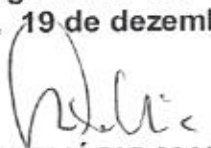
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Governador Ivan Bichara Sobreira a Casa da
Cidadania de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Epitácio Pessoa", João Pessoa, 19 de dezembro de 2001.


GERVÁSIO MAIA
Presidente